

ACÓRDÃO Nº 4719/2020 – TCU – 1ª Câmara

1. Processo TC 019.205/2014-7.
2. Grupo II – Classe de Assunto: I – Recurso de reconsideração (Tomada de Contas Especial).
3. Recorrentes: Margarida Janete Ferrari Ganzarolli (054.799.148-71).
4. Órgão/Entidade: Entidades e Órgãos do Governo do Estado de São Paulo.
5. Relator: Ministro Vital do Rêgo.
- 5.1. Relator da deliberação recorrida: Ministro Benjamin Zymler.
6. Representante do Ministério Público: Procuradora-Geral Cristina Machado da Costa e Silva.
7. Unidade Técnica: Secretaria de Recursos (Serur).
8. Representação legal:
 - 8.1. Daniel Henrique Viaro (OAB/SP 333.922) e outros, representando Margarida Janete Ferrari Ganzarolli.
 - 8.2. Ronaldo de Almeida (OAB/SP 236.199), representando Walter Barelli e Luís Antônio Paulino.

9. Acórdão:

VISTOS, relatados e discutidos estes autos de tomada de contas especial que nesta fase cuidam de recurso de reconsideração interposto por Margarida Janete Ferrari Ganzarolli (peça 69) contra o Acórdão 8.834/2017-TCU-1ª Câmara (peça 45), que, entre outros, julgou suas contas irregulares e condenou-a solidariamente em débito pelo valor original de R\$ 64.959,66;

ACORDAM os Ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em Sessão de 1ª Câmara e diante das razões expostas pelo Relator, em:

9.1. conhecer do presente recurso de reconsideração, por atender aos requisitos de admissibilidade previstos nos arts. 32, inciso II, e 33 da Lei 8.443, de 1992, para, no mérito, dar-lhe provimento parcial, de forma a conferir a seguinte redação à tabela de valores que integra o subitem .2 do Acórdão 8.834/2017-TCU-1ª Câmara:

Data da ocorrência	Valor original	Débito/Crédito
21/12/1999	R\$ 48.911,04	Débito
10/1/2000	R\$ 21.591,36	Débito
14/1/2000	R\$ 42.997,14	Crédito

9.2. notificar a recorrente da presente decisão.

10. Ata nº 11/2020 – 1ª Câmara.
11. Data da Sessão: 20/4/2020 – Virtual.
12. Código eletrônico para localização na página do TCU na Internet: AC-4719-11/20-1.
13. Especificação do quórum:
 - 13.1. Ministros presentes: Walton Alencar Rodrigues (Presidente), Benjamin Zymler, Bruno Dantas e Vital do Rêgo (Relator).
 - 13.2. Ministros-Substitutos presentes: Augusto Sherman Cavalcanti e Weder de Oliveira.

(Assinado Eletronicamente)
WALTON ALENCAR RODRIGUES
Presidente

(Assinado Eletronicamente)
VITAL DO RÊGO
Relator

Fui presente:

(Assinado Eletronicamente)
PAULO SOARES BUGARIN
Subprocurador-Geral